



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 036, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 048/2021 - CONSAD e SEI 23105.041521/2021-87;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1104, de 17 de julho de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFAM, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a prazo exíguo para o empenho dos recursos, a se encerrar no dia 10/12/2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão **Ad referendum - GR Nº 08**, de 30 de novembro de 2021, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, cujo objetivo terá por finalidade a gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "**Implantação do Programa Academia e Futebol na Universidade Federal do Amazonas.**";

**CONSIDERANDO** a Decisão deste Colegiado, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E:**

**I. REFERENDAR a Decisão GR Nº 08**, de 30 de novembro de 2021, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, cujo objetivo terá por finalidade a gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "**Implantação do Programa Academia e Futebol na Universidade Federal do Amazonas.**".

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/12/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795644** e o código CRC **4D8C5D12**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.041521/2021-87

SEI nº 0795644